



CLASSE ÚNICA DO GO PRO ENERGIA FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 39.784.273/0001-00

(“Classe” e “Fundo”)

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA EM 15 DE AGOSTO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 15 de agosto de 2025, às 15h00, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 7 de julho de 2021 (“Administradora”), realizada de forma exclusivamente online, por meio de videoconferência.
- 2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 37, parágrafo sexto, do regulamento do Fundo e do artigo 53, do anexo da Classe, bem como do artigo 72, parágrafo 7º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 175 de 23 de dezembro de 2022 (“Resolução CVM 175/22”), em virtude do comparecimento dos cotistas titulares de 100% (cem por cento) das cotas da Classe (“Cotistas”). Presente também representante da gestora do Fundo, a **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.615.804/0001-70.
- 3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Guilherme Guimarães; Secretária: Fernanda Henrique.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para constituição de garantia mediante a outorga da totalidade das cotas da **SÃO JOÃO ENERGIA LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.309.729/0001-47, com sede na Rua Afonso Braz, nº 900, Conjunto 145 – Parte 2, Bairro Vila Nova Conceição, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04.511-001 (“Sociedade Investida”), as quais são detidas pela Classe, em favor do Banco Bradesco S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 (“Banco Bradesco”), no âmbito de operação de crédito contratada pela própria Sociedade Investida.
- 5. DELIBERAÇÃO:** Analisada e discutida a matéria objeto da ordem do dia, os Cotistas, detentores da totalidade das cotas emitidas da Classe, decidiu, sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue:

 - 5.1. Aprovar a constituição de garantia mediante a outorga da totalidade das cotas detidas pela Classe da Sociedade Investida, em favor do Banco Bradesco, no contexto da operação de financiamento contraída pela referida sociedade, conforme condições que serão negociadas entre as partes envolvidas.



5.1.2. Aprovar a autorização à Administradora do Fundo para celebrar todos e quaisquer documentos necessários para implementar as deliberações tomadas na forma do item acima, assim como ratificar quaisquer atos que tenham sido adotados anteriormente para este propósito.

6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA:** Findos os trabalhos, o Presidente colocou a palavra para que fossem discutidos outros assuntos de interesse da Classe e, como ninguém se manifestou e nada mais restando a tratar, declarou encerrada a Assembleia Especial, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 15 de agosto de 2025.

Signed by:
Guilherme Guimarães
0AE136B736D24C9...

Guilherme Guimarães
Presidente

Signed by:
Fernanda Henrique
5B8699E7B068413...

Fernanda Henrique
Secretária

Assinado por:
José Roberto Giancoli Filho
1AC5EBDF0ADD463...

GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.
Gestora

Assinado por:
ANTONELLA AMARAL GIANCOLI
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A
Administradora